COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, LEI DE EXECUÇÃO PENAL, E A LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003, PARA CRIAR O REGIME PENITENCIÁRIO DE SEGURANÇA MÁXIMA", E APENSADOS E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (DO SR. LINCOLN PORTELA)

Requer que seja ouvido nesta Comissão Especial o Dr. Mario Luiz Bonsaglia, para expor sobre o tema "Regime penitenciário".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública o Dr. Mario Luiz Bonsaglia, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 7ª CCR - Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, para debater a matéria para expor sobre o tema *Regime Penitenciário*, em debate nesta Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Subprocurador-Geral da República, Dr. Mario Luiz Bonsaglia, atua no Superior Tribunal de Justiça em matéria criminal, é Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, já foi Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e

Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, além de outras funções exercidas em prol do Ministério Público Estadual e Federal.

Depois de mais de 30 (trinta) anos de atuação e após publicar obras relacionadas com a experiência vivida, o Dr. Mario Luiz Bonsaglia, será um importante colaborador, tendo expertise necessária para aprofundar as discussões sobre o tema em comento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2017.

Lincoln PortelaDeputado Federal